ECONOMIA & NEGÓCIOS

salvador@grupoatarde.com.br

DESESTATIZAÇÃO **BNDES vai remarcar audiência sobre privatização da Ceal**

www.atarde.com.br/economia

RETOMADA Estudo revela que 62% dos 93 segmentos da indústria brasileira apresentaram resultados positivos em 2017

Setor automotivo puxa alta da indústria

IGOR ANDRADE
A TARDE SP

De acordo com dados do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), baseados em estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), 58 dos 93 segmentos da indústria brasileira – 62% do total – apresentaram resultados positivos. Diante desses números, após três anos de queda, em 2017 houve o crescimento da produção industrial. O setor automotivo foi o principal responsável pela retomada da indústria.

O período em que houve maior movimento foi o do quarto trimestre, quando 66 ramos industriais avançaram em ritmo superior ao registrado no mesmo período do ano retrasado.

Entre os setores que apresentaram maior crescimento, o setor automotivo apresentou o melhor resultado. A produção de veículos foi responsável pela metade da alta de 2,5% registrada pela indústria no ano passado.

O setor também foi o responsável pela elevação da produção em segmentos como o de equipamentos de áudio e vídeo, borracha e plástico, têxteis e metalurgia.

Ao contrário do panorama apresentado no restante do Brasil, os indicadores da economia na região Nordeste sinalizam um crescimento moderado da atividade, em ritmo menor ao observado em nível nacional. Os dados foram apresentados no Boletim Regional do Banco do Brasil, na última segunda-feira, 26.

Segundo os dados apresentados pelo relatório, apesar do crescimento tímido, a tendência é que esse panorama mude, já que é possível observar uma recuperação nas vendas do comércio e no mercado de trabalho, enquanto nos segmentos de serviços, indústria e do mercado de crédito verifica-se continuidade do processo de estabilização.

Levando em consideração os dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE, pelo lado da oferta, a produção industrial nordestina decresceu 0,4% no trimestre finalizado em novembro do ano passado, em relação ao trimestre encerrado em agosto, quando a produção aumentou cerca de 0,2%, no mesmo tipo de comparação.

Em 2017, a produção industrial na região teve os índices abaixo do que foi registrado em nível nacional. Essa diferença foi influenciada pelas retrações das atividades extrativa (que teve uma desaceleração de 4,2% em doze meses) e derivados de petróleo e combustíveis (com -10,5% em doze meses).

Divulgação Alberto Coutinho/GOVBA

A produção de veículos foi responsável pela metade da alta de 2,5% do ano passado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AJUPROF- BAHIA
PARA A ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO JURÍDICA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA BAHIA

Na qualidade de Coordenador Geral da Associação Jurídica dos Profissionais em Educação da Rede Pública Estadual da Bahia, convoco todos(as) respectivos(as) Associados(as) para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 10 de Março de 2018 (sábado), às 08h30m, no seguinte local: **Auditório do Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães, localizada à Rua Vasco Filho, sin.. Centro. Feira de Santana-BA.**
Pauta sobre os seguintes pontos:
1- Abertura;
2- Leitura com a Prestação de Contas da AJUPROF -BAHIA com o Parecer do Conselho Fiscal;
3- Eleição para as Vacâncias Coordenação Estadual;
4- Divulgação do Estatuto com os(as) Associados(as);
5- O que ocorrer.
Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não contabilizar o número mínimo de 2/3 de participantes, será realizada nova chamada, após decorrido trinta minutos (30 min) do horário marcado paia o seu início. Os(as) Associados(as) que não puderem comparecer não poderão nomear procuradores para lhes representarem, tampouco podem votar por correspondência. Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos(as) aqueles(as) que se encontrarem em débito com suas obrigações associativas. Contando com a presença e a participação dos Senhores e Senhoras, subscrevo-me
Agnaldo Pinheiro dos Santos Júnior - COORDENADOR GERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado a Sra. JULICE SOUZA SARDEIRO, brasileira, casada, tecnica de laboratorio, inscrito no CPF/MF sob nº 672.384.245-68, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 155551816249, garantido por alienação fiduciária, firmado em **12/12/2011**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.01 e R.02 da Matricula 26.283 RG,** referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pela Casa de número 04, da porta e 4011000779CS04, de inscrição no cadastro imobiliário municipal, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL FOZ DO IPITANGA, situado na Rua Doutor Hélio Brito, Ipitanga- LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 16 de fevereiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. LENISSON SANTOS XAVIER, brasileiro, casado, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediario, inscrito no CPF/MF sob nº 932.124.375-53, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 144440805819, garantido por alienação fiduciária, firmado em **26/01/2015**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.01 e R.02** da **Matricula 41.918 RG,** referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pela Casa de número 03 de porta, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA DOS COQUEIROS, situado na Rua Ailton Simas, nº 88, Centro - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 16 de fevereiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA

Processo N° 0000125-87.2016.4.01.3315 - 1ª VARA - BOM J. Da LAPA

EDITAL
Prazo de 10 dias

PROCESSO : 125-87.2016.4.01.3315 — DESAPROPRIAÇÃO.
EXPROPRIANTE : VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
EXPROPRIADO(S) : ANTÔNIA DE ASSIS BORBA E ESPÓLIO DE LEONIDAS BORBA

IMÓVEL DESAPROPRIADO: 2,22 ha (dois hectare e vinte e dois ares) do imóvel denominado "FAZENDA BARRO ALTO", situada na localidade do KM 4 da BR-349, sentido São Félix do Coribe/BA a Bom Jesus da Lapa/BA, no Município de Santa Maria da Vitória/BA. Coordenadas: saindo de Correntina seguindo pela BR-349, sentido Bom Jesus da Lapa, virar a direita no Km 4,0 após a saída da Cidade de São Félix do Coribe/BA, estando à propriedade localizada à direita da estrada oficial pavimentada, com área total de 268,8 ha. Com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, Livro 2-R de Registro Geral, à fl. 76, MATRÍCULA n. 5.502, DATA: 03/09/1985, tendo corno limites e confrontações e ao norte faixa de domínio da BR-349 e João Francisco Tavares; ao leste João Francisco Tavares e •Leonidas Borba, ao sul Leonidas Borba e Tito Livio Nogueira Soares; e ao oeste Tito Livio Nogueira Soares e a faixa de domínio da BR-349.

FINALIDADE:
1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar,, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 22, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pelo DNIT, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600–000, com expediente externo das 09 às f8 horas. Tels: (77) 3481–2026 / 3481–2868 ou Fax: (77) 3481–2631, E–mail:01vara.bmp@trf1.jus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, 30 de janeiro de 2018

DANIELE ABREU DANCZUK
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. JUNO SARDEIRO, brasileiro, casado, supervisor de manutenção, inscrito no CPF/MF sob nº 593.261.405-63, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 155551816249, garantido por alienação fiduciária, firmado em **12/12/2011**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.01 e R.02 da Matricula 26.283 RG,** referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pela Casa de número 04, da porta e 4011000779CS04, de inscrição no cadastro imobiliário municipal, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL FOZ DO IPITANGA, situado na Rua Doutor Hélio Brito, Ipitanga- LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 16 de fevereiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. NAILTON SENA REIS, brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço, inscrito no CPF/MF sob nº 272.167.995-34, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 144440703042, garantido por alienação fiduciária, firmado em **03/10/2014**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.01 e R.02** da **Matricula 38.392 RG,** referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pelo apartamento de número 202 da porta e 4000600066B202 inscrição no cadastro imobiliário municipal. **EDIFICIO ELEN**, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL SOLAR DAS PRINCESAS, situado na Rua Dois de Fevereiro, nº 66, Centro - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 21 de fevereiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimada a Sra. SUIENE MELO DE ARAGÃO BULCAO, brasileira, solteira, servidora publica, inscrito no CPF/MF sob nº 025.521.145-71, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 855551245739, garantido por alienação fiduciária, firmado em **31/05/2011**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.01 e R.02 da Matricula 23.992 RG,** referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pelo Apartamento de número 109, do Bloco 02, integrante do CONDOMINIO PARQUE SUNCOAST, situado na Rua São José, prolongamento da Rua B do Loteamento Belo Horizonte, Centro - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 21 de fevereiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

SICOOB

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO AGRESTE ALAGOANO - SICOOB LESTE
CNPJ: 02.493.000/0001-04 / NIRE: 27400001198 Pré-Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos nos Estados de Alagoas, Sergipe, Bahia e Empresários da Região Metropolitana do Agreste Alagoano - Sicoob Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **convoca** os associados do Ponto de Atendimento ao Cooperado do Sicoob Leste em Salvador/BA, em número de 704 (setecentos e quatro) associados, em condições de votar, para se reunirem em Pré-Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no **Auditório do Sindicato dos Policias Rodoviários Federais do Estado da Bahia — SINPRF/BA, localizado na Rua Manoel Barreto, 798, 10 andar, Graça, Salvador/BA, no dia 15/03/2018 às 8h,** com a presença de 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação; às 9h, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10h, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária
1. Prestação de contas do exercício de 2017;
2. Destinação das sobras líquidas apuradas;
3. Fixação do valor global dos honorários, das gratificações e/ou cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Assembleia Geral Extraordinária
1. Ampla reforma do Estatuto Social;
2. Ratificação da Política de Sucessão;
3. Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
4. Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2018.

Nivaldo do Nascimento
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PP SRP 05/18. Republicação. Dia 15/03/18 às 9h. Objeto: prestação de serviços de terceirização de mão de obra para Pedreiro, Serviços Gerais, Operador de Máquinas e Motoristas. Menor Preço Global. Edital no http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br, ou setor.licitacao.pmc@gmail.com ou na sede, Pç Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, de 8 às 12h. Cordeiros/Ba, 27/02/18. Jairmar Maia da Silva. Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado a Sra. ANA KARLA CORREIA DA SILVA XAVIER, brasileira, casada, tecnica de contabilidade e estatistica, inscrito no CPF/MF sob nº 924.883.235-00, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 144440805819, garantido por alienação fiduciária, firmado em **26/01/2015**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.01 e R.02** da **Matricula 41.918 RG,** referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pela Casa de número 03 de porta, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA DOS COQUEIROS, situado na Rua Ailton Simas, nº 88, Centro - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 16 de fevereiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. PAULO HENRIQUE SANTANA MENEZES, brasileiro, solteiro, servidor publico, inscrito no CPF/MF sob nº 025.045.985-05, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº. 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, de número 855551245739, garantido por alienação fiduciária, firmado em **31/05/2011**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, registrado sob nº. **R.01 e R.02 da Matricula 23.992 RG,** referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificada pelo Apartamento de número 109, do Bloco 02, integrante do CONDOMINIO PARQUE SUNCOAST, situado na Rua São José, prolongamento da Rua B do Loteamento Belo Horizonte, Centro - LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 21 de fevereiro de 2018. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BANIA REGISTRO DO 1° OFÍCIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE BARREIRAS-BA Joelita Gonçalves Monteiro — Oficiala

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1° Oficio desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n° 9.514/97, e a requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** que, ficam intimados os Srs. **LUCIANA DA ROCHA MENEZES DE OLIVEIRA,** nacionalidade brasileira, nascida em 29/05/1982, administradora, portadora de Carteira de Identidade n° 1016925794, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 03/08/2012 e do CPF 005.477.955-30, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **e seu cônjuge ANTÔNIO JESUINO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** nacionalidade brasileira, nascido em 17/04/1979, vendedor, portador da Carteira de Identidade n° 0857107178, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 28/05/2007 e do CPF 922.853.925-91, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH — Sistema Financeiro da Habitação n° 1.4444.0871301-4, datado de 28 de abril de 2015, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** — CNPJ n° 00.360.305.0001/04, referente a **Um Prédio Residencial,** com 02 Pavimentos com a seguinte conformação: área no Pavimento Térreo de 93,73m2 e área no 1° Pavimento de **96,77m2,** perfazendo área total construída de **190,50m2,** em uma área territorial de 126,00m2, situada na Av. Bahia, n° 130, Parte do Lote 01, Quadra "06", no Loteamento Vila Júri, nesta cidade. Inscrição Imobiliária sob n° 01.00.001.5120.001. sob matrícula n° 830. Assim procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4° da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

Barreiras – Bahia, 05 de fevereiro de 2018.
JOELITA GONÇALVES MONTEIRO
OFICIALA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BANIA REGISTRO DO 1° OFÍCIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE BARREIRAS-BA Joelita Gonçalves Monteiro — Oficiala

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n° 9.514/97, e a requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** que, fica intimada a Sra. **SUZANE MOHANNE DOS SANTOS LIMA,** nacionalidade brasileira, diretor de estabelecimento de ensino, portadora da carteira de identidade RG n° 1123789517, expedida por SSP/BA em 13/06/2008 e do CPF 012.775.425-38, solteira, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - n° 1.4444.0521857-8, datado de 07 de fevereiro de 2014, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** — CNPJ n° 00.360.305.0001/04, referente a **Um Prédio Residencial,** com 02 Pavimentos com a seguinte conformação: área no Pavimento Térreo de 223,09m2 e - área no 1° Pavimento de **127,83m2,** perfazendo área total construída de 350,92m2, em uma área territorial de 464,77m2, situada na Rua Glauber Rocha, n° 582, Lote 06-A e 07-A, Quadra 21, no Loteamento Bandeirante 1, nesta cidade. Inscrição Imobiliária sob n° 02.51.400.0582.001. sob matrícula n° 30.259. Assim procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4° da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

Barreiras – Bahia, 05 de fevereiro de 2018.
JOELITA GONÇALVES MONTEIRO
OFICIALA